



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Secretaria/Órgão		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			
2 - Descrição do Objeto		Aquisição de Passagem aérea para a Servidora Municipal L.B, ocupante do cargo de Assistente Social do Município de Santiago do Sul/SC, para a cidade de Florianópolis/SC, com o seguinte roteiro aéreo: 26/05/2025 saída às17:15h de Chapecó e chegada 26/05/2025 às 18:15h em Florianópolis, e retorno 29/05/2025 saída às 15:30h de Florianópolis e chegada 29/05/2025 às 16:35h em Chapecó – Estará participando da Capacitação do FNAS e SAS— Dias 27 e 28 de maio de 2025, na Cidade de Florianópolis/SC.			
Item	Especificação/Descrição do Item	Qtd.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviço de emissão de passagens aéreas, Chapecó x Florianópolis - prevista para o dia 26/05/2025 e retorno no dia 29/05/2025.	1	Unid.	2.719,15	2.719,15
3 - Fundamentação da Contratação		Nesta contratação não há Estudo Técnico Preliminar – ETP, conforme o Decreto Municipal nº 229/2023 de 5 de junho de 2023 que dispensa a elaboração mesmo.			
4 - Estimativa de Valor, indicando a forma que se chegou ao valor		O valor de R\$ 2.719,15 (dois mil reais, setecentos e dezenove reais e quinze centavos) foi obtido através de orçamento direto com fornecedores, sendo que o valor está dentro do praticado no mercado, conforme anexos.			
5 - Dotação Orçamentária					
Projeto/Atividade		Recurso		Despesa/Ano	
2092		1660.0000.0660		191	
6 - Vigência		33903973			
6 - Vigência		A vigência da referida compra será nas seguintes datas: 26/05/2025 a 29/05/2025.			
7 - Justificativa		A Servidora Pública Municipal L.B, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social do Município de Santiago do Sul/SC, necessita a contratação de empresa especializada em passagens de transporte aérea para a data do dia 26/05/2025 e retorno no dia 29/05/2025, pois participará da Capacitação do FNAS e SAS — Dias 26 e 29 de maio de 2025, na Cidade de Florianópolis/SC.			
8 - Requisitos da contratação		PESSOA JURÍDICA: • Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei. • Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. HABILITAÇÃO JURÍDICA • Comprovação de existência jurídica da pessoa: • Cartão CNPJ; • Contrato Social. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA • Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei. • Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. • Regularidade perante a Justiça do Trabalho. • Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA • Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.			
9 - Forma e Seleção do Fornecedor		A presente contratação acontecerá na modalidade dispensa por limite.			
10 - Prazo, Local de Entrega ou Execução e Resultados Pretendidos					
10.1 - Prazo		10.1.1 A execução do serviço deverá ser efetuada de forma imediata. 10.1.1.1 O prazo previsto para execução dos serviços poderá ser prorrogado? () SIM (x) NÃO			
10.2 - Local		10.2.1 Município de Florianópolis/SC (Endereço a confirmar).			
10.3 - Resultados pretendidos com o objeto		• Os participantes obterão uma compreensão abrangente dos procedimentos para garantir a qualidade dos serviços, permitindo-lhes contribuir para o sucesso da sua organização.			
11 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento					
11.1 - Forma de Solicitação		11.1.1 O serviço será solicitado mediante emissão de solicitação de fornecimento.			
11.2 - Forma e Cronograma de		11.2.1 As passagens serão adquiridas com o seguinte roteiro aéreo: 26/05/2025 saída às17:15h de Chapecó e chegada 26/05/2025 às 18:15h em Florianópolis, e retorno 29/05/2025 saída às 15:30h de			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Entrega e ou Execução		Florianópolis e chegada 29/05/2025 às 16:35h em Chapecó.		
11.3 - Condições de Recebimento		-----		
11.4 - Critérios de medição e pagamento (apenas para obras)		Não se aplica.		
12 - Proposta		-----		
13 - Condições de Pagamento		Só será efetuado o pagamento perante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a liquidação da despesa.		
14 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)		----- -----		
15 - Obrigações da Contratada		15.1 A empresa contratada deverá cumprir com todos os requisitos e responsabilizar-se, bem como arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente contratação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. 15.2 Todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com transporte/deslocamento, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.		
16 - Obrigações da Contratante		16.1 Deverá ser informado o prazo, o local/endereço e o horário se for o caso, para a entrega ou execução do objeto; 16.2 Efetuar o pagamento da contratada nos prazos mencionados; 16.3 Fiscalizar a execução correta do serviço contratado.		
17 - Da Amostra				
18 - Gestor e Fiscal do Contrato				
18.1 Gestor do Contrato				
Nome		Cargo	CPF	
Lilian Blanger		Assistente Social	030.487.829-40	
18.2 Fiscal do Contrato				
Nome		Cargo	CPF	Ato/Portaria
Daniele Otoni		Assistente Social	066.862.199-08	
19 - Penalidades		Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o art. 155 ao 163 da Lei nº 14.133/2021, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei.		
20 - Condições Gerais				

Santiago do Sul/SC, em 26 de maio de 2025.

Daniele Otoni
Assistente Social
Responsável pela Elaboração do TR

Lilian Blanger
Assistente Social
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

DESPACHO: Determino ao Setor de Compras/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Alacir Durante
Prefeito Municipal
Ordenador da Despesa